

do Júri tenha deferido a prestação da prova por teleconferência; o projeto de decisão final do concurso; as decisões relativas a eventuais alegações dos candidatos; o resultado final do concurso, após homologação. A Audição Pública, a realizar-se, terá lugar na data 05/04/2019.

VII.2 — Se, em qualquer fase do concurso, alguma das datas das notificações a efetuar por Edital não puder ser cumprida, o calendário do concurso será atualizado e republicado nessa mesma data e local, passando as novas datas publicadas a considerar-se as datas efetivas do calendário do concurso. Caso a data da Audição Pública inscrita no ponto anterior não puder ser cumprida, a nova data será divulgada no edital que confirma que ela se realiza e que indique a lista dos candidatos admitidos e não admitidos à audição pública.

VII.3 — As notificações por edital previstas no ponto VII.1 são feitas por publicação no sítio institucional da UC, em http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_docente/A_decorrer/fm/P053-18-6071, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e do artigo 63.º do RRCPDUC, produzindo os seus efeitos nos termos do artigo 113.º do CPA.

VII.4 — O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, no local referido no ponto III.3. do presente Edital, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível em: <http://www.uc.pt/drh/contactos>).

VIII — Júri do concurso:

Presidente: João Gabriel Monteiro Carvalho e Silva, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Miguel Pedro Pires Cardoso de Seabra, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa;

Manuel Jesus Falcão Pestana Vasconcelos, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

António Carlos Megre Eugénio Sarmento, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

Rui Manuel Martins Victorino, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa;

Lino Manuel Martins Gonçalves, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

Armando Simões Pereira Carvalho, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído por Luís Filipe Martins Menezes, Professor Catedrático e Vice-reitor da Universidade de Coimbra, que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo Vogal Lino Manuel Martins Gonçalves, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.era-careers.pt/>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de outubro de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Silva*.
311726032

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 15238/2018

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 1797/2011/AL01 de 18 de janeiro de 2018, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Filosofia, a que se refere o Despacho n.º 651/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72 de 14 de abril de 2010 e a Declaração de Retificação n.º 1853/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231 de 2 de dezembro de 2011.

Determino no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2018-2019.

1/10/2018. — A Vice-Reitora, *Cesaltina Pires*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Filosofia
- 5 — Área científica predominante: Filosofia e Ética
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- Doutoramento: 180 ECTS;
- Curso de Doutoramento (componente curricular): 66 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos
- Doutoramento: 6 semestres
- Curso de Doutoramento (componente curricular): 5 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Filosofia	FIL	180	
<i>Subtotal</i>		180	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora — Instituto de Investigação e Formação Avançada

Ciclo de estudos em Filosofia

Grau de doutor

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)								O			
				T	TP	PL	TC	S	E	OT					
Problemas Aprofundados de História da Filosofia.	FIL	1.º Semestre . . .	156							30				6	
Problemas Aprofundados de Filosofia Contemporânea.	FIL	1.º Semestre . . .	156							30				6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Seminário de Projeto	FIL	1.º Semestre ...	156					20			10		6	
Tese	FIL	1.º Semestre ...	312								5		12	
Seminário Temático 1	FIL	2.º Semestre ...	156					30					6	
Seminário Temático 2	FIL	2.º Semestre ...	156					30					6	
Tese	FIL	2.º Semestre ...	468					10			5		18	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Seminário Temático 3	FIL	1.º Semestre ...	156					30					6	
Seminário Temático 4	FIL	1.º Semestre ...	156					30					6	
Tese	FIL	1.º Semestre ...	468					10			5		18	
Seminário Temático 5	FIL	2.º Semestre ...	156					30					6	
Seminário Temático 6	FIL	2.º Semestre ...	156					30					6	
Tese	FIL	2.º Semestre ...	468					10			5		18	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Seminário Temático 7	FIL	1.º Semestre ...	156					30					6	
Seminário Temático 8	FIL	1.º Semestre ...	156					30					6	
Tese	FIL	1.º Semestre ...	468					10			5		18	
Tese	FIL	2.º Semestre ...	780								5		30	

(1) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

311728399

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 9922/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 10 de janeiro de 2018:

Doutor Carlos Alberto Ruivo Herdeiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, em regime de exclusividade, na categoria de Professor Associado com Agregação, na área disciplinar de Astrofísica e Gravitação, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao 1.º escalão e ao nível remuneratório entre o 69 e o 70 da tabela remuneratória única.

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 10 de janeiro de 2018:

Doutora Patrícia Conde Muíño — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, em regime de dedicação exclusiva, na categoria de Professora Auxiliar,

na área disciplinar de Física de Partículas e Física Nuclear, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao 1.º escalão e ao nível remuneratório entre o 53 e o 54 da tabela remuneratória única.

11 de outubro de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Morgado*.

311736311

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso (extrato) n.º 15239/2018

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º e no disposto no n.º 5 e no n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho de 2014, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho de 28 de setembro de 2018, o trabalhador Nuno Alexandre Oliveira da Silva Loio concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência